

**PORTARIA Nº 528/2024**

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** a decisão judicial deferida nos autos do Processo 0800028-66.2023.8.14.0032, onde o magistrado julgou procedente o pedido do servidor CÉLIO DOS SANTOS TRINDADE, determinando a anulação do ato administrativo da lavra do Prefeito MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, determinando que esta Municipalidade reconduza o servidor acima mencionado ao seu local de origem.

**Considerando** que o respeito às decisões judiciais é fundamental para o bom funcionamento da sociedade e para a garantia dos direitos dos cidadãos.

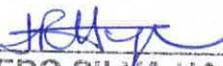
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **01/10/2024** o servidor municipal **CELIO DOS SANTOS TRINDADE**, Agente de Vigilância, portador do RG nº **3633094** PC/PA e do CPF nº **439.596.012-04**, registrado na Matrícula nº 010384-5016637-5, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA